

PORTARIA G.P. Nº.: 1.291, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WAGNER GRATÃO**, Secretário Municipal de Agronegócio, matrícula funcional nº.: 103.875, CPF nº.: 283.634.691-49, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WAGNER GRATÃO	GOIÂNIA - GO	06/05/2021	IR EM GOIÂNIA-GO, NO INCRA, BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	12/05/2021	IR EM GOIÂNIA-GO, NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO